



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "PORTARIA Nº.056/69".-

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

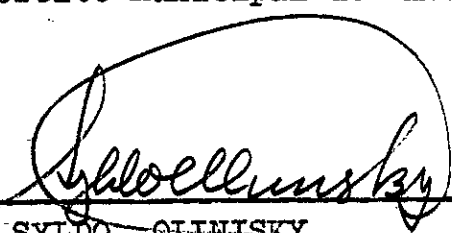
RESCINDIR, os termos do contrato que dá vínculo empregatício ao Sr. Gentil de Moura, de suas funções como Maestro da Banda Municipal de Umuarama, a pedido, a partir de 31 de março de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,

Prefeito Municipal de Umuarama/.-

  
\_\_\_\_\_  
SYLDO OLINSKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-